



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL: O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ	
Nº 12.539	DIA 03/02/15
FUNCIONÁRIO: NR	

## DECRETO Nº 969/2015

**SÚMULA:** Exonera **PAULO CEZAR CAMARGO**, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica:

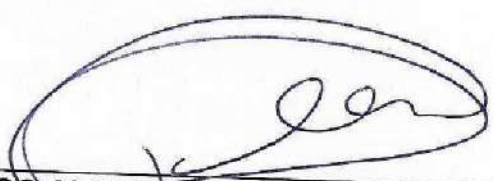
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 140/2006, de 08/05/2006,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **PAULO CEZAR CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.654.665-5 e CPF n.º 047.869.939-56 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento de Água e Esgoto da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 849/2014 de 09 de outubro de 2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/02/2015.

SARANDI, 28 de janeiro de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

RS 4.75  
Dotaçã  
2.017/3  
DEPAI  
Duraçã  
Data d  
Foro: P  
Manda

Partes  
Objeto  
DO PA  
RS 7.50  
Dotaçã  
2.008.3  
ADMI  
Duraçã  
Data d  
Foro: I  
Manda

Pe  
CELSON J  
entre si o s  
CLÁUSULA  
promover  
reposição  
manutenção  
concordân  
CLÁUSULA  
do art. 65,  
prestação  
práticas  
manutenção  
CLÁUSULA  
do contrat  
CLÁUSULA  
o valor de  
trezentos e  
CLÁUSULA  
parcialme  
CLÁUSULA  
E  
teor, com  
M  
D  
CONTR  
CONTR  
TESTEM  
30/08  
M

Mauro da Silveira  
DIRETOR DE FINANÇAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Guzmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO Nº 968/2015**

**Súmula:** Exonera JULIO GOMES DOS SANTOS do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Operacional de Água e Esgoto da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar nº 140/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor JULIO GOMES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.712.135-8, inscrito no CPF nº 285.254.378-83, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Operacional de Água e Esgoto da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, equivalente ao símbolo CC-2 da administração direta.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 460/2013 de 18 de outubro de 2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/02/2015.

SARANDI, 28 de janeiro de 2015

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Guzmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO Nº 969/2015**

**SÚMULA:** Exonera PAULO CEZAR CAMARGO, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar nº 140/2006, de 08/05/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor PAULO CEZAR CAMARGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.654.665-5 e CPF nº 047.869.939-68 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento de Água e Esgoto da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 849/2014 de 09 de outubro de 2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/02/2015.

SARANDI, 28 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*Edição Nº 12.539, 03/02/15*

**RESOLVE:**

A Diretora Municipal do Departamento Municipal de Educação de Floresta, Natir Aparecida Gusmano Ruiz, no uso de suas atribuições legais:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015**

Dispõe sobre a atribuição de aulas para professores e educadores infantes e ou removidos com as disposições contidas no art. 78, § 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº. 620/2002 e na Lei nº. 1.098/2013.

Minas Gerais, 304 - Fone: (044) 3236-1033 -  
Fax: (044) 3236-1222  
CNPJ: 76.282.706/0001-55  
E-Mail: educfloresta@floresta.pr.gov.br  
educfloresta@hotmail.com

SÉ ROBERTO RUIZ  
Prefeito Municipal

unicipal de Floresta, aos vinte e nove dias do mês de  
ntra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
cto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a  
constitua, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data  
e demais provas que entender pertinentes.

ur as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda  
na a chegado dos autos, bem como deverá colher  
n as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda  
PASSONI - RG: 5.590.640-8, presidida pela primeira.

vidores, CLEILDA PEREIRA DE SOUZA - RG:  
DE FATIMA MARTINS - RG: 4.591.171-3 e  
no ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante

**DECRETA**

o administrativo da Servidora, prevista no artigo 150, da  
o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

so administrativo disciplinar em razão de informações  
de Divisão de Recursos Humanos, Senhora Christely Rolim  
morando sob nº 150/2015, de 20 de janeiro de 2015, que  
da pela servidora Amélia Lucha da Silva, ocupante do  
ativo de Professora, nomeada através do Decreto sob nº

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Estado do  
Municípios de Floresta - Paraná resolve:

**DETO Nº 017/2015**

SÚMULA - Insutura Processo Administrativo e  
da outras providências

ESTADO DO PARANÁ  
Av Galvão Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3288-1222  
CEP 87 120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 Floresta - Paraná  
Homepage: http://www.pmfloresta.com.br  
E-mail: pmfloresta@pfloresta.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA**

laringá, Terça-feira, 3 de Fevereiro de 2015

CT1